



PORTARIA Nº 702/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Gestão Municipal Sustentável de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual sob o nº 4479, de 19 de dezembro de 2023, que instituiu o Programa de Promoção dos Objetivos Locais Integrados de Desenvolvimento Sustentável - POLIS, com a finalidade de fornecer informações, metodologias e ferramentas para o desenvolvimento de municípios paranaenses, integrando agentes governamentais, privados e políticas públicas estaduais, visando fomentar ações com foco na Agenda 2030 e nas metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, preconizados pela Organização das Nações Unidas – ONU:

R E S O L V E

Art. 1º Nomear os membros para compor a comissão Municipal ODS - Gestão Municipal Sustentável de Nova Santa Rosa:

I – Representantes do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura
TITULAR – Silmar Jose Benke
SUPLENTE – Carolina Eggers
- b) Secretaria Municipal de Saúde
TITULAR – Grazielle Welter Montiel
SUPLENTE – Pamela Heloa dos Santos
- c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
TITULAR – Ana Maria Beraldo
SUPLENTE – Gilvani Follmann Rockenbach

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Sindicato Rural de Nova Santa Rosa
TITULAR – Erni Arndt
SUPLENTE – Douglas Cristiano Raiter
- b) Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Nova Santa Rosa
TITULAR – Simone Baumgardt Wochner
SUPLENTE – Maira Jaine Scheibner
- c) Colégio Estadual Marechal Gaspar Dutra E.F e E.M
TITULAR – Carla Patrícia Schütz Henz
SUPLENTE – Greici Marli Hardt Morgenstern



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Parágrafo único. Para alcançar seus objetivos, a Comissão ODS - Gestão Municipal Sustentável de Nova Santa Rosa, poderá contar com apoio de instituições representativas, empresas e universidades, com a finalidade de contribuir para a operacionalização das ações de municipalização dos ODS.

Art. 2º A Coordenação da Comissão ODS - Gestão Municipal Sustentável de Nova Santa Rosa caberá ao Secretário Municipal de Agricultura, Meio ambiente e Infraestrutura, Sr. Silmar Jose Benke.

Art. 3º Compete a Comissão ODS - Gestão Municipal Sustentável de Nova Santa Rosa desenvolver as seguintes tarefas:

I - Realizar o diagnóstico das Secretarias Municipais ao qual o ODS se conecta;

II - Definir ações, responsabilidades e prazos para entrega dos diagnósticos;

III - Identificar desafios e oportunidades específicas de cada Secretaria Municipal diagnosticada;

IV - Poderá criar grupos de trabalhos temáticos de acordo com cada ODS diagnosticado nas Secretarias Municipais.

V - Identificar líderes locais, de acordo com modelo de gestão em quadrupla hélice, governo, academia, setor privado e sociedade civil organizada, para contribuir com os diagnósticos gerados;

VI - Outras tarefas correlatas e necessárias ao cumprimento de todas as tarefas anteriores.

§ 1º As funções e tarefas serão distribuídas e organizadas pela coordenação da Comissão ODS - Gestão Municipal Sustentável de Nova Santa Rosa.

§ 2º As reuniões e encontros da Comissão ODS - Gestão Municipal Sustentável de Nova Santa Rosa ocorrerão de acordo com a necessidade estabelecida pela sua Coordenação.

Art. 4º Com a observância da legislação vigente, a Comissão ODS - Gestão Municipal Sustentável de Nova Santa Rosa terá amplos poderes para requisitar documentos e outros procedimentos destinados ao bem desempenhar da função que lhe é conferida.

Art. 5º Eventuais alterações na Comissão ODS - Gestão Municipal Sustentável de Nova Santa Rosa serão objeto de novo ato regulamentar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa - PR, em 28 de novembro de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**